



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 694 – Centro – Faxinal – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3461-1332
CEP 86.840-000 CNPJ: 75.771.295/0001-07

EDITAL DE CONCURSO (EMPREGO PÚBLICO) Nº 002/2011

REGULAMENTO ESPECIAL

DATA: 25 de abril de 2011.

O Prefeito Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, Senhor **ADILSON JOSE SILVA LINO**, faz saber que fará realizar Concurso Público, para contratação de funcionários, por prazo indeterminado, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e nos termos da Lei Municipal nº 1167/2006, alteradas pelas leis nºs 1272/2008 e 1278/2008, alterada pela Lei Municipal nº 1480/2011, e demais legislações pertinentes, conforme os cargos e vagas abaixo relacionados.

EQUIPE DE NOVA ALTAMIRA E VILA RURAL

CARGO	Numero de Vagas	Carga Horária Semanal	Taxa de Inscrição R\$	Salário Mensal em R\$
Agente Comunitário de Saúde	1	40	30,00	545,00

EQUIPE 01

**JARDIM GARCIA, JARDIM SANTA HELENA, JARDIM LOS ANGELES,
JARDIM BELA VISTA, PARTE DO PERÍMETRO CENTRAL**

CARGO	Numero de Vagas	Carga Horária Semanal	Taxa de Inscrição R\$	Salário Mensal em R\$
Agente Comunitário de Saúde	6	40	30,00	545,00

EQUIPE 2

**CONJUNTO ADRAN, JARDIM NOVO FAXINAL, JARDIM SÃO PEDRO,
JARDIM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, PARTE DO PERÍMETRO CENTRAL**

CARGO	Numero de Vagas	Carga Horária Semanal	Taxa de Inscrição R\$	Salário Mensal em R\$
Agente Comunitário de Saúde	7	40	30,00	545,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 694 – Centro – Faxinal – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3461-1332
CEP 86.840-000 CNPJ: 75.771.295/0001-07

EQUIPE 3

VILA NOVA, VILA VELHA, PARTE DO PERÍMETRO CENTRAL

CARGO	Numero de Vagas	Carga Horária Semanal	Taxa de Inscrição R\$	Salário Mensal em R\$
Agente Comunitário de Saúde	6	40	30,00	545,00

EQUIPE 4

JARDIM ARACI, JARDIM PEDRO GONÇALVES DA LUZ, JARDIM NUTRIMIL, JARDIM FRANCISCO FINK, JARDIM JK, JARDIM JOÃO VIEIRA, JARDIM PADRE JOÃO CARLOS, VALE VERDE

CARGO	Numero de Vagas	Carga Horária Semanal	Taxa de Inscrição R\$	Salário Mensal em R\$
Agente Comunitário de Saúde	7	40	30,00	545,00

EQUIPE 5

ZONA RURAL ABRANGENTE PELO MUNICÍPIO E BR 276

CARGO	Numero de Vagas	Carga Horária Semanal	Taxa de Inscrição R\$	Salário Mensal em R\$
Agente Comunitário de Saúde	3	40	30,00	545,00

EQUIPE SOBRESSALENTE

ATUAR EM ÁREAS COM NECESSIDADE EXTRAORDINÁRIAS DE ACORDO COM ORIENTAÇÃO SUPERIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 694 – Centro – Faxinal – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3461-1332
CEP 86.840-000 CNPJ: 75.771.295/0001-07

CARGO	Numero de Vagas	Carga Horária Semanal	Taxa de Inscrição R\$	Salário Mensal em R\$
Agente Comunitário de Saúde	3	40	30,00	545,00

CARGO E VAGAS RESERVADAS PARA PORTADORES DE DEFICIENCIA

EQUIPE 01

JARDIM GARCIA, JARDIM SANTA HELENA, JARDIM LOS ANGELES,
JARDIM BELA VISTA, PARTE DO PERÍMETRO CENTRAL

CARGO	Numero de Vagas	Carga Horária Semanal	Taxa de Inscrição R\$	Salário Mensal em R\$
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	01	40 h	30,00	545,00

EQUIPE 3

VILA NOVA, VILA VELHA, PARTE DO PERÍMETRO CENTRAL

CARGO	Numero de Vagas	Carga Horária Semanal	Taxa de Inscrição R\$	Salário Mensal em R\$
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	01	40 h	30,00	545,00

SEDE DO MUNICÍPIO / UNIDADES BASICAS DE SAÚDE

CARGO	Numero de Vagas	Carga Horária Semanal	Taxa de Inscrição R\$	Salário Mensal em R\$
AGENTE DE ENDEMIAS	10	40 h	30,00	545,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5	40 h	40,00	545,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 694 – Centro – Faxinal – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3461-1332
CEP 86.840-000 CNPJ: 75.771.295/0001-07

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – ACD	5	40h	30,00	545,00
DENTISTA	5	40h	90,00	1.500,00
ENFERMEIRO	5	40 h	90,00	1.475,00
MEDICO	5	40 h	90,00	5.700,00

CARGOS E REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA CONTRATAÇÃO.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Ensino Fundamental completo.
AGENTE DE ENDEMIAS - Ensino Fundamental completo.
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - Ensino médio completo + Registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).
AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTÁRIO – Ensino fundamental completo + Curso específico de ACD.
DENTISTA - Curso superior completo + Registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO)
ENFERMEIRO - Curso superior completo + Registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).
MÉDICO - Curso superior completo + Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Informações completas sobre o Edital do Concurso poderão ser obtidas na AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE FAXINAL, Estado do Paraná, localizada a Rua Ismael Pinto Siqueira, nº841, centro das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:30 horas, de segunda a sexta feira, exceto sábados, domingos e feriados ou no site www.faxinal.pr.gov.br ou no site www.faxinal.pr.gov.br.
2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este concurso público, os quais serão publicados no Órgão Oficial de Imprensa do Município.
3. As atribuições dos cargos estão contidas no anexo I do presente Edital.

II – DAS INSCRIÇÕES (PRESENCIAL)

1. As inscrições serão efetuadas no período de 02 a 20 de maio de 2011, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:30 horas, na AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE FAXINAL, Estado do Paraná, localizada a Rua Ismael Pinto Siqueira, nº841, centro, de segunda a sexta feira, exceto sábados, domingos e feriados, conforme datas estipuladas acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 694 – Centro – Faxinal – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3461-1332
CEP 86.840-000 CNPJ: 75.771.295/0001-07

2. O depósito bancário do valor da taxa de inscrição correspondente ao cargo escolhido deverá ser feito:

BANCO DO BRASIL CONTA CORRENTE Nº 14.610-2 AGENCIA Nº 2056-7

**CAIXA ECONOMICA FEDERAL OU LOTERICAS NA CONTA CORRENTE Nº 006.199-1
AGENCIA Nº 0724**

3. As inscrições serão efetuadas mediante o preenchimento da ficha de inscrição, para um único cargo.

4. O candidato ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições na **data da contratação**:

- a) ter idade mínima de dezoito anos;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas de dupla nacionalidade que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos conforme previsto na legislação aplicável;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) gozar de perfeita saúde física e mental;
- e) estar em dia com as obrigações militares se homem;
- f) preencher os requisitos obrigatórios exigidos para o cargo;
- g) estar registrado no órgão da classe, para os cargos que exigir;
- h) não tenha sido demitido por justa causa do serviço público, Federal, Estadual ou Municipal;
- i) não possuir antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- j) possuir a documentação exigida.

5. Os documentos comprobatórios citados no item 4 acima, serão exigidos, dos candidatos aprovados e convocados para contratação, não sendo aceitos protocolos dos documentos.

6. **No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar:**

- a) Cópia legível da Cédula de Identidade Civil ou profissional;
- b) Cópia legível do CPF (Cadastro de Pessoal Física), se este estiver na Cédula de Identidade é dispensável.
- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- d) Duas fotos 3x4 (recentes).

7. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos nas letras “a” e “b” do item 6.

8. A inscrição poderá ser feita por procurador com poderes especiais, o qual assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento da ficha de inscrição. A procuração deverá ser anexada as ficha de inscrição, juntamente com os demais documentos exigidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 694 – Centro – Faxinal – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3461-1332
CEP 86.840-000 CNPJ: 75.771.295/0001-07

- 9. No ato da inscrição, o candidato receberá uma cópia da ficha de inscrição sem a apresentação da mesma acompanhada de documento de identificação, não lhe será permitida a realização das provas.**
10. Não será permitida, sob qualquer pretexto a inscrição condicional e os documentos solicitados no ato da inscrição, devem ser apresentados no preenchimento da ficha de inscrição.
11. Por ocasião das inscrições, não serão solicitados comprovantes de cumprimento das exigências contidas nos requisitos para o cargo, os quais deverão ser exigidos posteriormente dos candidatos habilitados, na fase de contratação.
12. São vedadas as inscrições por via postal.
13. A inscrição só será aceita mediante a comprovação do recolhimento da taxa de inscrição paga a título de ressarcimento das despesas com material e serviços.
14. Não haverá devolução da importância paga no ato da inscrição, mesmo nos casos de desistência, perda de prazo, indeferimento ou cancelamento da inscrição.
15. Serão canceladas as inscrições pagas com cheques que venham a ser devolvidos sem a necessária provisão de fundos ou por qualquer outra irregularidade.
16. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alterações de cargos.
17. Não serão aceitas inscrições, após o prazo de encerramento estabelecido no Edital.
18. O simples pagamento da taxa de inscrição não confere ao candidato o direito de submeter-se às provas.
19. O candidato poderá requerer por escrito a isenção da taxa de inscrição, se o mesmo comprovar não ter condições econômicas de arcar com o pagamento da mesma. A Comissão Especial fará análise do deferimento ou indeferimento do pedido.
20. A inscrição será de inteira responsabilidade do interessado, assumindo ele total responsabilidade pelas informações prestadas no momento da inscrição e arcando com as conseqüências de eventuais erros de preenchimento.
21. A relação das inscrições deferidas e indeferidas será publicada em órgão oficial de **imprensa do município, no quadro de editais da prefeitura municipal e no site www.faxinal.pr.gov.br nos dias 25 ou 26 de maio de 2011.**

III – DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 694 – Centro – Faxinal – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3461-1332
CEP 86.840-000 CNPJ: 75.771.295/0001-07

1. Além das vagas reservadas para portadores de deficiência no Cargo de Agente Comunitário de Saúde, fica reservado aos portadores de deficiência o direito de se inscreverem, para os demais cargos cuja atribuição lhe seja compatível, nos termos estabelecidos pela legislação vigente.
2. No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência, deverá declarar e anexar a ficha de inscrição essa condição e a deficiência do qual é portador, apresentando laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional da Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, conforme o Decreto 3.298/99, sendo que o laudo ficará anexado a ficha de inscrição. O candidato que não anexar o laudo médico não será considerado deficiente, mesmo que tenha assinalado tal opção na ficha de inscrição.
3. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passível de correção simples do tipo miopia ou astigmatismo, estrabismo e congêneres.
4. O candidato portador de deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos conteúdos, avaliação, duração, horário e local de aplicação da prova.
5. É obrigatória a apresentação de Laudo Médico constando o (CID) Código Internacional de Doenças, para o candidato que declarar na ficha de inscrição ser portador de deficiência.
6. O candidato que necessitar de provas especiais deverá requerer no ato da sua inscrição a Comissão Especial de Concurso – CEC.
7. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem portadores de deficiência, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.
8. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas por candidatos não portadores de deficiência, com estrita observância da ordem classificatória.

IV – DAS PROVAS

1. O concurso para os cargos constará de prova objetiva.
2. O concurso para os cargos de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE ENDEMIAS, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (ACD)**, constará de 5 (cinco) questões de português, 5 (cinco) questões de matemática e 10 (dez) de conhecimentos específicos, valendo 0,5 (meio ponto) cada questão.
3. O concurso para os cargos de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, DENTISTA, ENFERMEIRO e MEDICO**, constará de 5 (cinco) questões de português, 5 (cinco)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 694 – Centro – Faxinal – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3461-1332
CEP 86.840-000 CNPJ: 75.771.295/0001-07

questões de matemática e 15 (quinze) questões de conhecimentos específicos, valendo 0,4 (quatro décimos) cada questão.

4. A prova objetiva será avaliada de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.
5. Serão **considerados habilitados para ambos os cargos** os candidatos que obtiverem **nota final** igual ou superior a **6,0 (seis) pontos**.
- 6. Não haverá arredondamento nas notas finais obtidas para todos os cargos.**
7. Para os cargos que coincidirem os mesmos assuntos, as questões serão de acordo com o grau de escolaridade exigido para o cargo.
8. Materiais necessários para a realização das provas objetivas: Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha, devendo o candidato assinalar suas respostas no gabarito, com caneta esferográfica azul ou preta.
- 9. Os candidatos deverão comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário marcado para início das provas, não sendo permitida a entrada posterior ao horário de início das provas.**
10. Não será permitida a realização da prova sem cópia da ficha de inscrição e um documento de identificação com foto.
11. Serão considerados documentos de identificação as carteiras e ou cédulas de identidade, expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação, com foto, nos termos da Lei nº 9.503, Art. 159 de 23 de setembro de 1997.
- 12. As provas objetivas para todos os cargos serão realizadas no Colégio Estadual Erico Veríssimo, Ensino Fundamental e Médio, localizado na Avenida Eugênio Bastiani, s/n, centro, no dia 5 de junho de 2011, das 9:00 às 11:30 horas.**
13. O candidato que se retirar do recinto, sem autorização, durante o desenvolvimento da prova, será desclassificado do concurso, não cabendo recurso de qualquer natureza.
14. Será excluído do Concurso não cabendo recurso de qualquer natureza o candidato que:
 - a) for surpreendido, durante a prova, em comunicação com outro candidato ou utilizar recursos ilícitos;
 - b) se retirar do recinto, a não ser momentaneamente, sem autorização do fiscal de sala e desde que acompanhado do mesmo durante o desenvolvimento da prova.
 - c) usar de incorreções ou descortesias para com os coordenadores ou fiscais de sala, auxiliares e autoridades presentes.
15. Não será permitida a realização da prova fora do local estabelecido no presente edital.
16. Não se admitirá, consulta a nenhuma espécie de livro, revista ou folheto, uso de máquina calculadora, BIP ou celular.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 694 – Centro – Faxinal – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3461-1332
CEP 86.840-000 CNPJ: 75.771.295/0001-07

17. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta assinalada (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas.
18. Não será fornecido outro gabarito oficial de respostas a não ser o anexado ao caderno de provas.
19. O candidato deverá assinar o gabarito e a lista de presença.
20. As salas serão previamente fiscalizadas pela Comissão Especial de Concurso – CEC, e não será permitida a entrada de pessoas estranhas, antes e durante a realização da prova.
21. Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas.
22. **Os gabaritos provisórios serão divulgados no quadro de editais da Prefeitura Municipal e no site www.faxinal.pr.gov.br, até 72 (setenta e duas) horas após a realização das provas.**
23. **Os gabaritos oficiais serão divulgados no quadro de editais da Prefeitura Municipal, no site www.faxinal.pr.gov.br, e no órgão oficial de imprensa do município após o julgamento dos recursos (se houver).**

V– DOS RECURSOS

1. Caberá recurso de qualquer quesito das provas, até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do gabarito oficial, desde que demonstre erro material e que seja fundamentado de acordo com o programa fornecido no presente edital.
2. Caberá recurso à Empresa Contratada, contra erros materiais ou omissões de cada etapa, constituindo as etapas: publicação do edital, inscrição dos candidatos, divulgação do gabarito oficial, divulgação da pontuação na prova escrita e divulgação do resultado final incluído o fator de desempate estabelecido, até 02 (dois) dias úteis após a divulgação / publicação oficial das respectivas etapas.
3. O recurso deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal, no horário de expediente, devendo ser destinados à Empresa Contratada.
4. O recurso em relação às questões deverá ser individual, com a indicação daquilo que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores, etc., juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes, e ainda a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 694 – Centro – Faxinal – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3461-1332
CEP 86.840-000 CNPJ: 75.771.295/0001-07

supra referenciado, e ainda, o requerimento deverá ser digitado ou datilografado, caso contrário, não será aceito.

5. Será rejeitado também liminarmente o recurso protocolado fora do prazo improrrogável, de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação de cada etapa, ou não fundamentados e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, como seu nome e endereço completo, número de inscrição e cargo. Serão rejeitados os recursos enviados pelo correio, fax-símile, ou qualquer outro meio que não o previsto neste edital.
6. A decisão da Empresa Contratada será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.
7. Após julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões da prova escrita objetiva de múltipla escolha, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos indistintamente, desde que não tenha sido o ponto da questão computado para o candidato em listagem anterior.
8. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar a classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver pontuação mínima exigida para aprovação.

VI- DA CLASSIFICAÇÃO

1. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente das notas finais obtidas.
2. No caso de igualdade das notas finais terá preferência o candidato que:
 - a) tiver mais idade.
3. Se caso necessário será considerada a hora de nascimento, para desempatar.

VII- DA CONTRATAÇÃO

1. O Edital de Convocação deverá constar à relação dos documentos exigidos na contratação.
- 2. As contratações serão efetuadas por prazo indeterminado pelo Regime CLT.**
3. A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.
4. Para contratação o candidato submeter-se-á a exame clínico específico para a verificação de suas condições físicas e mentais para o exercício das atividades do emprego.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 694 – Centro – Faxinal – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3461-1332
CEP 86.840-000 CNPJ: 75.771.295/0001-07

5. O habilitado convocado apresentar-se-á dentro do prazo indicado no Edital de Convocação, munido da documentação exigida.
6. A convocação dos candidatos para provimento dos cargos, dar-se-á, por publicação do Edital no Órgão Oficial de Imprensa do Município.
7. O candidato que deixar de comparecer dentro do prazo determinado pelo edital de convocação perderá automaticamente a vaga, podendo ser convocado o classificado na seqüência.
8. Apesar das vagas existentes para os cargos públicos descritos neste edital, a aprovação no Concurso não dará direito à vaga, e a aprovação não assegura direito a contratação, ao Prefeito Municipal reserva-se o direito de chamar os habilitados de acordo com as necessidades da administração.

VIII – DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO

1. O Prefeito Municipal nomeará uma Comissão Especial de Concurso - CEC, composta de no mínimo 03 (três) membros, escolhidos entre pessoas de reconhecida idoneidade moral e profissional, designando o Presidente e o Vice-presidente.
2. A Comissão Especial de Concurso – CEC deverá acompanhar e fiscalizar o andamento do Concurso Público.
3. Não é de responsabilidade da Comissão Especial do Concurso – CEC, a elaboração, aplicação e correção das provas.

IX – DA EMPRESA CONTRATADA

1. É de responsabilidade da empresa **E G S CONSULTORIA, ASSESSORIA e CONTROLADORIA LTDA, CNPJ 07.785.840/0001-56**, a elaboração, aplicação, correção das provas e entrega do resultado final com as notas finais obtidas pelos candidatos.
2. A Empresa contratada deverá apresentar obrigatoriamente no prazo de até 15 (quinze) dias úteis o resultado final do Concurso Público, após a realização do mesmo.
3. Compete ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final do Concurso Público.

X MATÉRIAS E CONTEÚDOS PARA AS PROVAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 694 – Centro – Faxinal – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3461-1332
CEP 86.840-000 CNPJ: 75.771.295/0001-07

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

PORTUGUÊS: Interpretação e compreensão de texto. Tipos de textos. Crase. Sílabas – divisão e tonicidade. Acentuação gráfica. Sinais de pontuação. Ortografia. Tipos de pronomes. Adjetivo – Primitivo, derivado, simples e composto. Flexões do adjetivo – Gênero, número e grau. Substantivo – primitivo ou derivado, simples ou composto, comum ou próprio, concreto ou abstrato. Verbo. Concordância verbal e nominal. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafos. Classificação dos fonemas. Análise morfológica dos vocábulos: substantivo artigo, adjetivo, numeral, advérbio, preposição, conjunção, interjeição. Análise sintática dos termos da oração: termos essenciais da oração, termos integrantes da oração, termos acessórios, orações e período.

MATEMÁTICA: Razão. Proporção. Juro simples e composto. Porcentagem. Sistema de equação de 1º e 2º grau. Equação de 1º e 2º grau. As quatro operações. Figuras geométricas – cálculo de áreas. Teoria dos conjuntos. Problemas de 1º grau. Regra de três simples e composta. Máximo Divisor Comum e Mínimo Múltiplo Comum. Operações com números decimais - dízimas. Frações. Potenciação. Sistemas de Medidas: Unidade de comprimento. Capacidade. Massa e tempo. Teoria dos conjuntos. Conjuntos numéricos. Produtos notáveis - fatoração. Matrizes: operações, determinantes, problemas de aplicação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: O Sistema Único de Saúde (S.U.S.); História do PACS/ESF; O Agente Comunitário de Saúde um agente de mudanças; Trabalhar em equipe; Competências e habilidades do Agente comunitário de Saúde: (Cadastramento as famílias); Territorialização (área e microárea) e epidemias; O diagnóstico comunitário; Planejamento; Meio Ambiente: (Água, solo e poluição); Doenças mais comuns na comunidade: Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis, (Tuberculose, Hanseníase, DST/AIDS, Hipertensão Arterial, Diabetes, Neoplasias, Saúde Mental); Saúde Bucal; Alimentação e Nutrição; A saúde nas diversas fases da vida: (Transformações do Corpo Humano, Planejamento Familiar, Gestação, Pré-Natal e o ACS, Riscos na Gravidez, Direito da Gestante, cuidados básicos ao recém nascido, imunização, Puerpério: Um tempo para o Resguardo, Direitos da Criança, Amamentação, Critérios de Risco Infantil, Crescimento e Desenvolvimento, Doenças mais Comuns na Infância, Acidentes e Violência à Criança, Puberdade e Adolescência, Direito e saúde do Idoso, Prevenção de Acidentes); Educação em saúde. Dengue.

AGENTE DE ENDEMIAS

PORTUGUÊS: Interpretação e compreensão de texto. Tipos de textos. Crase. Sílabas – divisão e tonicidade. Acentuação gráfica. Sinais de pontuação. Ortografia. Tipos de pronomes. Adjetivo – Primitivo, derivado, simples e composto. Flexões do adjetivo – Gênero, número e grau. Substantivo – primitivo ou derivado, simples ou composto, comum ou próprio, concreto ou abstrato. Verbo. Concordância verbal e nominal. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafos. Classificação dos fonemas. Análise morfológica dos vocábulos: substantivo artigo, adjetivo, numeral, advérbio, preposição, conjunção, interjeição. Análise sintática dos termos da oração: termos essenciais da oração, termos integrantes da oração, termos acessórios, orações e período.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 694 – Centro – Faxinal – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3461-1332
CEP 86.840-000 CNPJ: 75.771.295/0001-07

MATEMÁTICA: Razão. Proporção. Juro simples e composto. Porcentagem. Sistema de equação de 1º e 2º grau. Equação de 1º e 2º grau. As quatro operações. Figuras geométricas – cálculo de áreas. Teoria dos conjuntos. Problemas de 1º grau. Regra de três simples e composta. Máximo Divisor Comum e Mínimo Múltiplo Comum. Operações com números decimais - dízimas. Frações. Potenciação. Sistemas de Medidas: Unidade de comprimento. Capacidade. Massa e tempo. Teoria dos conjuntos. Conjuntos numéricos. Produtos notáveis - fatoração. Matrizes: operações, determinantes, problemas de aplicação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Noções gerais sobre o SUS, PACS e PSF. O Agente de Endemias, suas atribuições e deveres. Ações a serem desenvolvidas pelo agente de endemias. Sistema de informações trabalhadas e sua finalidade para o trabalho do Agente de Endemias. Conhecimento básico sobre: Esquistossomose, Doença de Chagas, Dengue, Cólera, Febre Amarela, Filariose, Leishamiose, Peste, Calazar, Leptospirose e Malária, Biologia dos vetores. Reconhecimento geográfico. Tratamento e cálculo para tratamento. Pesquisa Entomológica. Manuseio de inseticidas e uso de E. P. I. Identificação e eliminação de focos e/ou criadouros de *Aedes aegypti*. Organização e operação de campo. Casos confirmados e notificados de Dengue. Material de uso diário. Visita domiciliar. Participação Comunitária no trabalho do Agente de Endemias. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes. Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde. Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade em saúde coletiva. Noções de ética e cidadania.

AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTÁRIO

PORTUGUÊS: Interpretação e compreensão de texto. Tipos de textos. Crase. Sílabas – divisão e tonicidade. Acentuação gráfica. Sinais de pontuação. Ortografia. Tipos de pronomes. Adjetivo – Primitivo, derivado, simples e composto. Flexões do adjetivo – Gênero, número e grau. Substantivo – primitivo ou derivado, simples ou composto, comum ou próprio, concreto ou abstrato. Verbo. Concordância verbal e nominal. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafos. Classificação dos fonemas. Análise morfológica dos vocábulos: substantivo artigo, adjetivo, numeral, advérbio, preposição, conjunção, interjeição. Análise sintática dos termos da oração: termos essenciais da oração, termos integrantes da oração, termos acessórios, orações e período.

MATEMÁTICA: Razão. Proporção. Juro simples e composto. Porcentagem. Sistema de equação de 1º e 2º grau. Equação de 1º e 2º grau. As quatro operações. Figuras geométricas – cálculo de áreas. Teoria dos conjuntos. Problemas de 1º grau. Regra de três simples e composta. Máximo Divisor Comum e Mínimo Múltiplo Comum. Operações com números decimais - dízimas. Frações. Potenciação. Sistemas de Medidas: Unidade de comprimento. Capacidade. Massa e tempo. Teoria dos conjuntos. Conjuntos numéricos. Produtos notáveis - fatoração. Matrizes: operações, determinantes, problemas de aplicação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Orientação sobre técnicas de higiene bucal. Recepção do paciente: preenchimento de ficha clínica e organização do arquivo e fichário e controle do movimento financeiro. Revelação e montagem de radiografias dentárias. Material de uso



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 694 – Centro – Faxinal – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3461-1332
CEP 86.840-000 CNPJ: 75.771.295/0001-07

odontológico: classificação e manipulação. Instrumental odontológico: identificação, classificação, técnicas de instrumentação. Aspectos éticos do exercício profissional da ACD. Bases legais e competências. Atribuições da ACD e a sua importância na equipe odontológica. Moldeiras odontológicas: tipos, seleção e confecção de modelos em gesso. Métodos preventivos contra a cárie dental e doenças periodontais: técnicas de aplicação. Consultório odontológico: conservação, manutenção do equipamento e do ambiente do trabalho. Programa Saúde Bucal.

DENTISTA

PORTUGUÊS: Interpretação e compreensão de texto. Tipos de textos. Crase. Ortografia. Tipos de pronomes. Adjetivo – Primitivo, derivado, simples e composto. Flexões do adjetivo – Gênero, número e grau. Substantivo – primitivo ou derivado, simples ou composto, comum ou próprio, concreto ou abstrato. Regência verbal e nominal. Verbo. Concordância verbal e nominal. Encontros vocálicos e consonantais. Análise morfológica dos vocábulos: substantivo artigo, adjetivo, numeral, advérbio, preposição, conjunção, interjeição. Análise sintática dos termos da oração: termos essenciais da oração, termos integrantes da oração, termos acessórios, orações e período. Orações coordenadas, intercaladas e subordinadas.

MATEMÁTICA: Razão. Proporção. Porcentagem. Sistema de equação de 1º e 2º grau. Equação de 1º e 2º grau. As quatro operações. Figuras geométricas – cálculo de áreas. Teoria dos conjuntos. Máximo Divisor Comum e Mínimo Múltiplo Comum. Operações com números decimais - dízimas. Frações. Potenciação. Radiciação. Sistemas de Medidas: Unidade de comprimento. Capacidade. Massa e tempo. Teoria dos conjuntos. Conjuntos numéricos. Teoria das funções: função do 1º e 2º graus. Produtos notáveis - fatoração. Matrizes: operações, determinantes, problemas de aplicação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Anatomia, histologia e fisiologia do sistema estomatognático: diagnóstico bucal, exame da cavidade oral, anamnese e exame clínico, exames complementares, anatomia e histologia bucal, fisiologia e patologia bucal, microbiologia e bioquímica bucal. Semiologia e tratamento da cárie dentária e doenças periodontais. Semiologia e tratamento das afecções do tecido mole. Semiologia e tratamento das afecções da maxila e da mandíbula. Semiologia e tratamento das afecções pulpares. Radiologia odontológica: técnica e interpretação radiográfica. Anestesiologia odontológica: mecanismos de ação, técnicas, cuidados e acidentes anestésicos. Dentística operatória restauradora: preparo cavitário, tratamento restaurador atraumático (ART), adequação do meio bucal e proteção do complexo dentina polpa. Materiais dentários forradores e restauradores. Terapêutica e farmacologia de interesse na clínica odontológica. Cirurgia oral menor: indicações e contra-indicações, exodontias, cuidados pré e pós-operatórios. Princípios de traumatologia do sistema estomatognático: urgências e emergências em odontologia. Oclusão: noções gerais, prevenção de más oclusões. Epidemiologia da cárie dentária e das doenças periodontais. Métodos de prevenção da cárie dentária e das doenças periodontais. Uso tópico e sistêmico do flúor: níveis de prevenção e aplicação. Biossegurança e ergonomia. Atendimento aos pacientes portadores de necessidades especiais. Programa Saúde Bucal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 694 – Centro – Faxinal – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3461-1332
CEP 86.840-000 CNPJ: 75.771.295/0001-07

ENFERMEIRO

PORTUGUÊS: Interpretação e compreensão de texto. Tipos de textos. Crase. Ortografia. Tipos de pronomes. Adjetivo – Primitivo, derivado, simples e composto. Flexões do adjetivo – Gênero, número e grau. Substantivo – primitivo ou derivado, simples ou composto, comum ou próprio, concreto ou abstrato. Regência verbal e nominal. Verbo. Concordância verbal e nominal. Encontros vocálicos e consonantais. Análise morfológica dos vocábulos: substantivo artigo, adjetivo, numeral, advérbio, preposição, conjunção, interjeição. Análise sintática dos termos da oração: termos essenciais da oração, termos integrantes da oração, termos acessórios, orações e período. Orações coordenadas, intercaladas e subordinadas.

MATEMÁTICA: Razão. Proporção. Porcentagem. Sistema de equação de 1º e 2º grau. Equação de 1º e 2º grau. As quatro operações. Figuras geométricas – cálculo de áreas. Teoria dos conjuntos. Máximo Divisor Comum e Mínimo Múltiplo Comum. Operações com números decimais - dízimas. Frações. Potenciação. Radiciação. Sistemas de Medidas: Unidade de comprimento. Capacidade. Massa e tempo. Teoria dos conjuntos. Conjuntos numéricos. Teoria das funções: função do 1º e 2º graus. Produtos notáveis - fatoração. Matrizes: operações, determinantes, problemas de aplicação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Programa Saúde da Família. O Sistema Único de Saúde (SUS) – seus fundamentos, legislação e princípios. **Educação permanente em saúde –** conceito e política de recursos humanos. **Comunicação e relacionamento interpessoal no trabalho –** trabalho em grupo, comunicação interpessoal, comunicação terapêutica, entre outros. **Vigilância à Saúde –** processo saúde-doença; vigilância epidemiológica; vigilância sanitária: conceitos, indicadores e medidas de controle e avaliação; vigilância ambiental. **Biossegurança:** Medidas de biossegurança relacionadas a serviços de saúde; Riscos, exposições e efeitos clínicos ocasionados pelo o ambiente de trabalho. **Bioética:** conceito, código de deontologia em enfermagem, conselho e associações de classe, finalidade e princípios da bioética. **Saúde da Mulher:** promoção e prevenção à saúde da mulher, atendimento à mulher grávida (pré-natal) e no puerpério, aleitamento materno; prevenção do câncer ginecológico e de mama; orientação e acompanhamento em relação às doenças sexualmente transmissíveis, planejamento familiar, cuidados à mulher no climatério, visitas domiciliares a mulher. **Saúde da Criança e do Adolescente –** crescimento e desenvolvimento, alimentação, vacinação e higienização; visita domiciliar ao recém-nascido; aleitamento materno; avaliação nutricional da criança e do adolescente; assistência de enfermagem à criança em risco (nutricional, violência, de rua) doenças prevalentes da infância. Aspectos psicossociais da atenção ao adolescente; atendimento de enfermagem; promoção/prevenção à saúde do adolescente (DST/AIDS, uso de álcool e outras drogas, distúrbios alimentares, acidentes e violências e gravidez na adolescência). **Saúde do Adulto e do idoso –** cuidado de enfermagem aos portadores de doenças crônicas não transmissíveis (diabetes, hipertensão e doenças cardiovasculares) e aos adultos no domicílio, prevenção de acidentes e maus tratos aos idosos, atendimento domiciliar aos idosos acamados e aos portadores de doenças crônicas transmissíveis. **Enfermagem em Saúde da Família –** Abordagem familiar; conceitos: tipos, funções e papéis; ferramentas de abordagem a família (genograma, ecomapa, F.I.R.O, P.R.A.C.T.I.C.E), ciclo de vida e redes sociais. **Atenção em Saúde Mental –** Reforma Psiquiátrica e serviços alternativos; transtornos mentais mais comuns (depressão, síndrome do pânico, transtorno bipolar, uso e abuso de drogas, esquizofrenia), prevenção/promoção



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 694 – Centro – Faxinal – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3461-1332
CEP 86.840-000 CNPJ: 75.771.295/0001-07

em saúde e doença mental (grupos, atividades de lazer e recreação, orientações). **Cuidados de enfermagem** – processo de enfermagem; exame físico; esterilização e desinfecção de materiais na Unidade Básica de Saúde da Família (UBSF), técnicas básicas de enfermagem (administração de medicamentos, sondagem nasogástrica e/ou vesical, cuidados com feridas, orientação, curativos na UBS e no domicílio, atendimento domiciliar, visita domiciliar, intervenções de enfermagem no domicílio, promoção e prevenção em saúde).

MEDICO

PORTUGUÊS: Interpretação e compreensão de texto. Tipos de textos. Crase. Ortografia. Tipos de pronomes. Adjetivo – Primitivo, derivado, simples e composto. Flexões do adjetivo – Gênero, número e grau. Substantivo – primitivo ou derivado, simples ou composto, comum ou próprio, concreto ou abstrato. Regência verbal e nominal. Verbo. Concordância verbal e nominal. Encontros vocálicos e consonantais. Análise morfológica dos vocábulos: substantivo artigo, adjetivo, numeral, advérbio, preposição, conjunção, interjeição. Análise sintática dos termos da oração: termos essenciais da oração, termos integrantes da oração, termos acessórios, orações e período. Orações coordenadas, intercaladas e subordinadas.

MATEMÁTICA: Razão. Proporção. Porcentagem. Sistema de equação de 1º e 2º grau. Equação de 1º e 2º grau. As quatro operações. Figuras geométricas – cálculo de áreas. Teoria dos conjuntos. Máximo Divisor Comum e Mínimo Múltiplo Comum. Operações com números decimais - dízimas. Frações. Potenciação. Radiciação. Sistemas de Medidas: Unidade de comprimento. Capacidade. Massa e tempo. Teoria dos conjuntos. Conjuntos numéricos. Teoria das funções: função do 1º e 2º graus. Produtos notáveis - fatoração. Matrizes: operações, determinantes, problemas de aplicação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas da aorta, insuficiência arterial periférica, tromboes venosas, hipertensão arterial, choque; pulmonares: insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, trombo-embolismo pulmonar, pneumopatia intestinal, neoplasias; neoplasias; sistema digestivo: gastrite e úlcera péptica, colicistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatite, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon, tumores de cólon; renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido base, nefrolitíase, infecções urinárias; metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal; hematológicas: anemias hipocrônicas, macroncíticas e homolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão; reumatológicas: osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno; neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias; psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 694 – Centro – Faxinal – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3461-1332
CEP 86.840-000 CNPJ: 75.771.295/0001-07

AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses; dermatologias: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas; imunológicas: doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafiloxia; ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer de mama, intercorrentes no ciclo gravídico, intoxicações exógenas: barbitúricos, entorpecentes. Programa Saúde da Família

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

PORTUGUÊS: Interpretação e compreensão de texto. Tipos de textos. Crase. Sílabas – divisão e tonicidade. Acentuação gráfica. Sinais de pontuação. Ortografia. Tipos de pronomes. Adjetivo – Primitivo, derivado, simples e composto. Flexões do adjetivo – Gênero, número e grau. Substantivo – primitivo ou derivado, simples ou composto, comum ou próprio, concreto ou abstrato. Verbo. Concordância verbal e nominal. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafos. Classificação dos fonemas. Análise morfológica dos vocábulos: substantivo artigo, adjetivo, numeral, advérbio, preposição, conjunção, interjeição. Análise sintática dos termos da oração: termos essenciais da oração, termos integrantes da oração, termos acessórios, orações e período.

MATEMÁTICA: Razão. Proporção. Juro simples e composto. Porcentagem. Sistema de equação de 1º e 2º grau. Equação de 1º e 2º grau. As quatro operações. Figuras geométricas – cálculo de áreas. Teoria dos conjuntos. Problemas de 1º grau. Regra de três simples e composta. Máximo Divisor Comum e Mínimo Múltiplo Comum. Operações com números decimais - dízimas. Frações. Potenciação. Sistemas de Medidas: Unidade de comprimento. Capacidade. Massa e tempo. Teoria dos conjuntos. Conjuntos numéricos. Produtos notáveis - fatoração. Matrizes: operações, determinantes, problemas de aplicação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Curativos – Potencial de contaminação, Técnicas de curativos; Princípios da administração de medicamentos: terapêutica medicamentosa, noções de farmacoterapia; Condutas do Técnico de Enfermagem na Saúde Mental – intervenções, sinais e sintomas; Doenças Sexualmente Transmissíveis – AIDS/SIDA, Sífilis, Gonorréia, Uretrites, Condiloma Acuminado, Linfogranuloma venéreo, Cancro mole – Prevenção; Imunização – Vacinas, acondicionamento, Cadeia de frio (conservação), dosagens, aplicação, Calendário de vacinação); Conselho Regional de Enfermagem (Coren) - Código de Ética de Enfermagem – Lei nº. 7498 do exercício Profissional; Esterilização de Material; Saneamento Básico – Esgoto sanitário, Destino do Lixo; Saúde da Mulher – Planejamento familiar, gestação (pré- natal), parto e puerpério, prevenção do câncer de colo e mamas; Enfermagem Materno-Infantil: Assistência de Enfermagem no Pré-Parto, Parto e Puerpério e nas Emergências Obstétricas e Assistência de Enfermagem em Pediatria; Ética: Princípios Básicos De Ética; Regulamentação do Exercício Profissional e Relações Humanas; Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002, Programa de Controle de Infecção Hospitalar. Procedimentos técnicos: verificação de sinais vitais, peso e mensuração, administração de medicamentos por via oral, intramuscular e endovenosa,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 694 – Centro – Faxinal – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3461-1332
CEP 86.840-000 CNPJ: 75.771.295/0001-07

coleta de material para exames: sangue, fezes, urina e escarro, curativos; Imunizações: tipo, doses e via de administração; Medidas de prevenção e controle de infecções; primeiros socorros; atuação de Técnico de Enfermagem nas Urgências e Emergências; Traumatismos, fraturas; Queimaduras; Hemorragias; Coma diabético; Reanimação cardio-pulmonar. Noções básicas de Vigilância Epidemiológica. Declaração Universal dos Direitos Humanos, Funcionamento e Assistência Hospitalar. O paciente cirúrgico: cuidados pré, trans e pós operatórios. Programa Saúde da Família. O Sistema Único de Saúde (SUS) – seus fundamentos, legislação e princípios

X – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O Concurso Público disciplinado por este Edital tem validade de 02 (dois) anos, a partir da publicação do decreto de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.
2. A declaração falsa ou inexata de qualquer informação constatada no decorrer do processo, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
3. Os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos neste edital, serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso – CEC, assessorados pela empresa contratada e pela Procuradoria Jurídica do Município.
4. Os candidatos aprovados deverão manter junto à Prefeitura Municipal, durante o prazo de validade deste Concurso Público, seu endereço atualizado, visando a eventual contratação. Não lhe caberá qualquer reclamação caso não seja possível à Prefeitura convocá-lo por falta dessa atualização.
5. A homologação do resultado final do Concurso Público cabe ao Prefeito Municipal, a qual poderá ser por cargo, individualmente, ou pelo conjunto de cargos constante no presente edital.
6. O concurso poderá ser realizado por órgãos, pessoas físicas ou jurídicas estranhos à Administração.
7. Todas as provas objetivas e gabaritos referentes ao Concurso Público ficarão após seu término, à guarda da Empresa Contratada, os quais serão mantidos por um período de 06 (seis) meses após a homologação do Resultado Final, e não havendo óbice administrativo, judicial ou legal, é facultada a incineração dos registros escritos, devendo ser mantidos pelo período de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos a ele referentes.

Prefeitura do Município de Faxinal, 25 de abril de 2011.

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 694 – Centro – Faxinal – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3461-1332
CEP 86.840-000 CNPJ: 75.771.295/0001-07

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

- a) Participar do processo de territorialização, fazendo mapeamento da sua área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, destacando as áreas com o maior risco; realizar cadastramento e fazendo visitas e o acompanhamento das famílias de sua micro área; fazendo atualizações periódicas da situação das famílias cadastradas desenvolvendo ações de educação e vigilância a saúde com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doença, orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde;
- b) Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário;
- c) Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, bem como, as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;
- d) Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativos; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde;
- e) Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local;
- f) Realizar escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo;
- g) Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde;
- h) Participar de atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;
- i) Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivo o controle social;
- j) Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob a coordenação da SMS;
- k) Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica e entrega dos relatórios em tempo hábil;
- l) Participar de todas as atividades de educação permanente, impostas pela Regional de Saúde e pela Secretaria Municipal de saúde, desenvolvendo ações que busquem a integração da equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividades
- m) Trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida à micro-área, orientando as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis, cumprindo com as atribuições definidas pela SMS para os ACSs em relação à prevenção e ao controle da dengue;
- n) Contribuir com as atividades necessárias para organização do trabalho e ambiente da sua UBS, de acordo com as solicitações da chefia imediata, dentre outras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 694 – Centro – Faxinal – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3461-1332
CEP 86.840-000 CNPJ: 75.771.295/0001-07

ENFERMEIRO:

Executar ações de assistência básica, vigilância epidemiológica e sanitária a criança, ao adolescente, à gestante, ao adulto, ao portador de deficiência e ao idoso; fazer todo planejamento das ações da equipe da saúde; organizar todo o processo de trabalho dentro da equipe do P.S.F. (PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA); realizar acompanhamento e controle de grupos de risco (diabéticos, hipertensos, gestantes e idosos); permitir que todos os indivíduos de sua área adstrita tenha contato com ações de promoção de proteção e recuperação a saúde; realizar reuniões periódicas com a equipe do PSF, para avaliação das ações executadas e realizar ações de capacitação constantes dos agente comunitários e auxiliares de enfermagem; supervisionar e coordenar as atividades da equipe de saúde nas unidades de saúde; Desenvolver atividades técnico administrativas na elaboração de normas e rotinas entre outros; Realizar treinamentos e cursos para as unidades quando necessário; Desenvolver programas preventivos; coordenar e formar grupos de diabéticos, hipertensos, gestantes, tabagismo, planejamento familiar entre outros; Realizar pré-natal, organizar campanhas de vacinação, coletar material citopatológico e realizar exame preventivo de mamas; fazer triagem e encaminhar pacientes; realizar consultas de enfermagem; monitorização e notificação de doenças compulsórias e tomar medidas de controle das mesmas; desenvolver trabalhos científicos; aplicar medicamentos complexos; fiscalizar e coordenar as imunizações e armazenagem de vacinas; realizar testes tuberculínicos; auxiliar em todos os procedimentos médicos e atividades gerais de conduta de enfermagem.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Integrar-se à equipe de saúde da unidade para a qual for designado. Participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na Unidade de Saúde a que estiver vinculado e, quando indicado ou necessário, prestando assistência de enfermagem nos domicílios e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, dentre outros), realizando procedimentos de atenção básica a criança, mulher, adolescente, idosos e adultos em geral, acompanhando crianças recém nascidas de risco. Realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe de trabalho. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade. Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo. Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações definidas pela Vigilância Epidemiológica do Município. Registrar a produção realizada nos formulários padronizados garantindo a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informações existentes. Participar das atividades de educação permanente programadas pelo gestor local. Apoiar as ações de aprendizagem de estudantes de graduação e pós-graduação que estiverem em estágio na Unidade a qual está vinculada. Acolher os usuários na recepção, preparando sua documentação para o atendimento e na pós-consulta proceder às orientações conforme registrado em prontuário. Participar do planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis. Realizar ações de vigilância epidemiológica, segundo qualificação profissional e participar do planejamento e avaliação das ações da equipe, especificadas no subgrupo abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 694 – Centro – Faxinal – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3461-1332
CEP 86.840-000 CNPJ: 75.771.295/0001-07

AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTÁRIO:

Executar tarefas de recepção de pacientes, instrumentação junto à cadeira odontológica e conservação da clínica, marcar consultas e preencher fichas, preparar o paciente para o atendimento, instrumentar o C.D e T.H.D. junto à cadeira odontológica, Manipular materiais restauradores, proceder manutenção e conservação da clínica odontológica e executar outras tarefas compatíveis com a função, determinadas pela chefia imediata.

AGENTE DE ENDEMIAS:

Atuar junto aos domicílios informando os moradores as doenças seus sintomas e riscos e ao agente transmissor; vistoriar os cômodos da casa, acompanhando pelo morador, para identificar locais de existência de larvas ou mosquito transmissor da dengue; orientar a população sobre a forma de evitar e eliminar locais que possam oferecer riscos para a formação de criadores do *Aedes Aegypti*; promover reuniões com a comunidade para mobilizá-la para as ações de prevenção e controle de Dengue.

DENTISTA:

Praticar todos os atos pertinentes à odontologia decorrentes dos conhecimentos adquiridos no curso regular e pós-graduação; realizar visitas domiciliares junto a equipe, sempre que necessário; participar do planejamento e avaliação das ações da equipe de saúde bucal e realizar ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde bucal da população.

MEDICO:

Prestar assistência Geral e integral ao individuo em cada um dos momentos seus ciclos de vida, sempre levados em conta sua família e o ambiente onde vive; prestar assistência a todos os componentes da família independentes da família independente do sexo e idade, considerando fatores biológicos, sociais, e psicológicos e ambientais; realizar visitas domiciliares junto a equipe, sempre que necessário, realizar atendimento de urgência e emergência sempre que necessário; participar do planejamento e avaliação das ações da equipe de saúde; realizar ações de assistência preventiva nas áreas de atenção a criança, ao adolescente, ao trabalhador, ao adulto, e ao idoso e participar de grupos de hipertensos e diabéticos e planejamento familiar.

Prefeitura Municipal de Faxinal, 25 de abril de 2011.

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 694 – Centro – Faxinal – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3461-1332
CEP 86.840-000 CNPJ: 75.771.295/0001-07

PORTARIA Nº. 103/2011

Súmula: Constitui Comissão Especial de Concurso – CEC.

O Prefeito Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, Senhor,
ADILSON JOSE SILVA LINO, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO, os Editais de Concurso Público nºs 001 e 002/2011, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º. As pessoas abaixo relacionadas para – sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo – comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO – CEC, com as atribuições de acompanhar e fiscalizar o andamento dos Concursos Público Municipal, aberto pelos Editais de Concurso Público nºs 001 e 002/2011, cujas provas serão realizadas no **Colégio Estadual Érico Veríssimo, Ensino Fundamental e Médio, localizado na Avenida Eugênio Bastiani, s/n, centro, no dia 05 de junho de 2011, das 9:00 as 11:30 horas,** conforme segue:

Ricardo Siqueira de Luccas	CPF Nº 035.184.399-01	Técnico Administrativo
Roseli Maria Zielinski de Meira	CPF Nº 628.514.119-34	Técnico Administrativo
Sílvia Lopes Rodrigues Wielevski	CPF Nº 675.460.649-53	Agente Administrativo II

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Faxinal, 25 de abril de 2011.

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal